



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: **CBMSC 543/2012**

**APOSTILAMENTO Nº 6 AO CONTRATO Nº 347-12-CBMSC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29-12-CBMSC**

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**

EXPEDIR o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 347-12-CBMSC, cujo objeto é a *locação de imóvel em alvenaria, medindo 211,00 m² de área construída, localizada à Rua Victor Batista Adami, nº 670, Centro, Caçador – SC, para sediar a Seção de Atividades Técnicas do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar em Caçador*, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e **INDUSTRIA E COMERCIO DE ERVA MATE MAZUTTI LTDA**, para registrar o que segue:

I – **APLICAR** o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 347-12-CBMSC, reajustando o valor mensal do aluguel conforme abaixo:

a. **Percentual do reajuste: 11,22%**, índice oficial do governo estadual informado pela Gerência de Bens Imóveis através do ofício nº 302/2022/SEA/GEIMO/SELOC (p. 321).

b. Cálculos:

Valor mensal vigente	Percentual do reajuste	Valor à acrescentar	Valor mensal reajustado
R\$ 5.700,00	(+) 11,22 %	R\$ 639,54	R\$ 6.339,54

c. **Vigência do valor mensal reajustado:** a partir do dia 21 de junho de 2022, sendo pagos os valores retroativos devidos.

d. **Valor retroativo devido: R\$ 213,18.**

Diferença ref. ao período de 21/06/2022 a 30/06/2022: **R\$ 213,18.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, em 6 de julho de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C0579ZBD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DIOGO BAHIA LOSSO** (CPF: 983.XXX.699-XX) em 06/07/2022 às 16:41:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 15:04:26 e válido até 06/03/2119 - 15:04:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU0M181NTVfMjAxMI9DMDU3OVpCRA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000543/2012** e o código **C0579ZBD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.